



PORTARIA N° 227/2025

Constitui e nomeia os membros do Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar o processo de escolha do Diretor e/ou Diretor Adjunto das Escolas Indígenas da Rede Pública Municipal de Ensino de Paranhos/MS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 748, de 13 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Paranhos e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 45, de 05 de agosto de 2025, que regulamenta o processo de escolha do Diretor e/ou Diretor Adjunto das Escolas Indígenas da Rede Pública Municipal de Ensino de Paranhos/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Grupo de Trabalho (GT) previsto no Art. 4º, § 1º, alínea "a", e § 2º do Decreto Municipal supracitado, para garantir o acompanhamento e a condução transparente do processo de escolha;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo acompanhamento do processo de escolha do Diretor e/ou Diretor Adjunto das Escolas Indígenas da Rede Pública Municipal de Ensino de Paranhos/MS, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC):

a) Titular: Eliana Lopes Pereira, coordenadora de programas educacionais na SEMEC
Suplente: Claudia Elaine Peres, inspetora escolar da SEMEC

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Gislainne Deise Carniatto Porto, presidente do CME
Suplente: Katia Aparecida Lopes, membro do CME

III - Representantes das Escolas Municipais Indígenas:

Titular: Wilmar Romero, professor da Escola Municipal Indígena Prof. Adriano Pires
Suplente: Otoniel Ricardo, professor da Escola Estadual Santiago Benites, extensão Pirajuí



IV - Representantes das Lideranças Indígenas:

Titular: Ester Salina, liderança indígena da Aldeia Pirajuí

Suplente: Ubaldo Fernandes, liderança indígena da Aldeia Paraguaçu

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) terá as seguintes atribuições, conforme disposto no Art. 4º, § 3º do Decreto Municipal nº 45/2025:

I - Levantar as demandas específicas das comunidades indígenas para a gestão escolar;

II - Acompanhar a elaboração do Edital de Seleção, detalhando critérios, documentações, prazos e procedimentos, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 748/2022 e as necessidades locais.

Art. 3º Este Grupo de Trabalho terá duração até a conclusão do processo de escolha do Diretor e/ou Diretor Adjunto das Escolas Indígenas de Paranhos/MS, conforme o cronograma estabelecido no Decreto Municipal nº 45/2025 e no Edital de Seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Paranhos, 06 de agosto de 2025.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOSGabinete do Prefeito
Portaria GP n. 227/2025**PORTRARIA N° 227/2025**

Constitui e nomeia os membros do Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar o processo de escolha do Diretor e/ou Diretor Adjunto das Escolas Indígenas da Rede Pública Municipal de Ensino de Paranhos/MS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS** – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 748, de 13 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Paranhos e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 45, de 05 de agosto de 2025, que regulamenta o processo de escolha do Diretor e/ou Diretor Adjunto das Escolas Indígenas da Rede Pública Municipal de Ensino de Paranhos/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Grupo de Trabalho (GT) previsto no Art. 4º, § 1º, alínea “a”, e § 2º do Decreto Municipal supracitado, para garantir o acompanhamento e a condução transparente do processo de escolha;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo acompanhamento do processo de escolha do Diretor e/ou Diretor Adjunto das Escolas Indígenas da Rede Pública Municipal de Ensino de Paranhos/MS, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC):

a) Titular: Eliana Lopes Pereira, coordenadora de programas educacionais na SEMEC

Suplente: Claudia Elaine Peres, inspetora escolar da SEMEC

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Gislaine Deise Carniatto Porto, presidente do CME

Suplente: Katia Aparecida Lopes, membro do CME

III - Representantes das Escolas Municipais Indígenas:

Titular: Wilmar Romero, professor da Escola Municipal Indígena Prof. Adriano Pires

Suplente: Otoniel Ricardo, professor da Escola Estadual Santiago Benites, extensão Pirajuí

IV - Representantes das Lideranças Indígenas:

Titular: Ester Salina, liderança indígena da Aldeia Pirajuí

Suplente: Ubaldo Fernandes, liderança indígena da Aldeia Paraguaçu

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) terá as seguintes atribuições, conforme disposto no Art. 4º, § 3º do Decreto Municipal nº 45/2025:

I - Levantar as demandas específicas das comunidades indígenas para a gestão escolar;

II - Acompanhar a elaboração do Edital de Seleção, detalhando critérios, documentações, prazos e procedimentos, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 748/2022 e as necessidades locais.

Art. 3º Este Grupo de Trabalho terá duração até a conclusão do processo de escolha do Diretor e/ou Diretor Adjunto das Escolas Indígenas de Paranhos/MS, conforme o cronograma estabelecido no Decreto Municipal nº 45/2025 e no Edital de Seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Paranhos, 06 de agosto de 2025.
HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA LOPES PEREIRA